

**Secretaria de Estado de
Gestão e Recursos Humanos
- SEGER -**

**PORTARIA N.º 764-S, DE 21 DE
DEZEMBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 83051830,

RESOLVE

COLOCAR a servidora **MARCELA BUNGESTAB MASSINI**, nº funcional 3060241/1, ocupante do cargo de Analista do Executivo da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, à disposição da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, de acordo com artigo 54 da Lei Complementar nº. 46/1994, alterada pela Lei Complementar nº 136/1998 e Lei Complementar nº. 715/2013 e Decretos nº 2.336-R/2009 e nº 3414-R/2013, sem ônus e sem ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, a partir da publicação até 31 de dezembro de 2022.

Vitória, 21 de dezembro de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 450056

**PORTARIA N.º 765-S, DE 21 DE
DEZEMBRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso da delegação de competência atribuída pelo Art. 1º, do Decreto nº 1941-S, publicada em 05 de setembro de 2013, e tendo em vista o que consta do processo nº 83051830,

RESOLVE

COLOCAR a servidora **MAYZA ZENAIDE DOS SANTOS**, nº funcional 2953340/1, ocupante do cargo de Analista do Executivo da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - SEGER, à disposição da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, de acordo com artigo 54 da Lei Complementar nº. 46/1994, alterado pela Lei Complementar nº 136/1998 e Lei Complementar nº. 715/2013 e Decretos nº 2.336-R/2009 e nº 3414-R/2013, sem ônus e sem ressarcimento para o Poder Executivo Estadual, a partir da publicação até 31 de dezembro de 2022.

Vitória, 21 de dezembro de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 450057

**PORTARIA N.º 51-R, DE 21 DE
DEZEMBRO DE 2018.**

Aprova a Norma Exclusiva de Procedimento SEGER N.º 012 - Passagem Aérea (Gerenciamento).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e

Considerando a Portaria Secont nº 254-S, de 21/11/2017, alterada pela Portaria Secont nº 209-S, de 21/08/2018, que publicou as atividades e rotinas finalísticas da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos - Seger;

RESOLVE:

Art. 1º Implantar a Norma Exclusiva de Procedimento SEGER N.º 012 - Passagem Aérea (Gerenciamento), Versão 01.

Art. 2º A Norma de Procedimento está disponibilizada na íntegra no endereço da página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-exclusiva).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 21 de dezembro de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 450223

**PORTARIA N.º 52-R, DE 21 DE
DEZEMBRO DE 2018.**

Aprova as Normas de Procedimento SRH N.º 024 - Admissão de Pessoal - Cargo Efetivo e SRH N.º 025 - Cobrança de Débitos Gerados na Folha de Pagamento.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e

Considerando a Portaria Secont nº 254-S, de 21/11/2017, alterada pela Portaria Secont nº 209-S, de 21/08/2018, que publicou as atividades e rotinas do Sistema de Administração de Recursos Humanos - SRH;

RESOLVE:

Art. 1º Implantar as Normas de Procedimento:

- SRH N.º 024 - Admissão de Pessoal - Cargo Efetivo, Versão 01;
- SRH N.º 025 - Cobrança de Débitos Gerados na Folha de Pagamento, Versão 01.

Art. 2º As Normas de Procedimento estão disponibilizadas na íntegra no endereço da página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-geral).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 21 de dezembro de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 450241

**PORTARIA N.º 53-R, DE 21 DE
DEZEMBRO DE 2018.**

Aprova as Normas de Procedimento SCL N.º 018 - Concorrência (Menor Preço) e SCL N.º 019 - Concorrência (Técnica e Preço).

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e

Considerando a Portaria Secont nº 254-S, de 21/11/2017, alterada pela Portaria Secont nº 209-S, de 21/08/2018, que publicou as atividades e rotinas do Sistema de Compras, Licitações e Contratos - SCL;

RESOLVE:

Art. 1º Implantar as Normas de Procedimento:

- SCL N.º 018 - Concorrência (Menor Preço), Versão 01;
- SCL N.º 019 - Concorrência (Técnica e Preço), Versão 01.

Art. 2º As Normas de Procedimento estão disponibilizadas na íntegra no endereço da página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-geral).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 21 de dezembro de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 450244

**PORTARIA N.º 54-R, DE 21 DE
DEZEMBRO DE 2018.**

Aprova as Normas de Procedimento SPA N.º 002 - Concessão de Uso Gratuita de Imóveis em Favor da Administração Indireta do Estado, Município e União e SPA N.º 003 - Transferência de Mobiliário entre Órgãos/ Entidades.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e

Considerando a Portaria Secont nº 254-S, de 21/11/2017, alterada pela Portaria Secont nº 209-S, de 21/08/2018, que publicou as atividades e rotinas do Sistema de Controle Patrimonial - SPA;

RESOLVE:

Art. 1º Implantar as Normas de Procedimento:

- SPA N.º 002 - Concessão de Uso Gratuita de Imóveis em Favor da Administração Indireta do Estado, Município e União, Versão 01;
- SPA N.º 003 - Transferência de Mobiliário entre Órgãos/Entidades, Versão 01.

Art. 2º As Normas de Procedimento estão disponibilizadas na íntegra no endereço da página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos (www.seger.es.gov.br/norma-de-procedimento-geral).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Vitória, 21 de dezembro de 2018.

DAYSE MARIA OSLEGHER LEMOS

Secretária de Estado de Gestão e Recursos Humanos

Protocolo 450246

**PORTARIA N.º 55-R, DE 21 DE
DEZEMBRO DE 2018.**

Aprova as Normas de Procedimento SCV N.º 003 - Execução de Convênios e SCV N.º 004 - Prestação de Contas de Convênios.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, alínea "o", da Lei nº. 3043, de 31 de dezembro de 1975, e

Considerando a Portaria Secont nº 254-S, de 21/11/2017, alterada pela Portaria Secont nº 209-S, de 21/08/2018, que publicou as atividades e rotinas do Sistema de Convênios - SCV;

RESOLVE:

Art. 1º Implantar as Normas de Procedimento:

- SCV N.º 003 - Execução de Convênios, Versão 01;
- SCV N.º 004 - Prestação de Contas de Convênios, Versão 01.

Art. 2º As Normas de Procedimento estão disponibilizadas na íntegra no endereço da página eletrônica da Secretaria de Estado de Gestão e Recursos Humanos